

Chamada para eleições de Representantes Regionais do Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats)

A coordenação do Comitê Gestor exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS), por força do contido no art. 7, § 4º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, torna público o processo para eleição de Representante Regional no Comitê Gestor da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats).

1. Das Vagas A Serem Preenchidas

De acordo com o art. 7º, §5º, da Portaria GM/MS nº 146/2021, este processo deverá eleger representantes de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), sendo um titular e um suplente de cada uma das cinco regiões geográficas do País.

2. Do Mandato

O mandato dos NATS membros da comissão gestora será de dois anos, sendo permitida sua recondução.

3. Do Cronograma das Eleições

DATAS	ACONTECIMENTOS
22/08	Divulgação das normas para Eleições para Representante Regional do Comitê Gestor da Rebrats
22/08 a 09/09	Período de inscrição dos candidatos
22/09	Divulgação das inscrições deferidas
16 a 18/10	Eleições
19/10	Divulgação dos Representantes de cada região (titular e suplente)

4. Da Inscrição Dos Candidatos

I – As inscrições dos candidatos a membros de Representante Regional do Comitê Gestor da Rebrats serão recebidas em requerimento específico, eletronicamente, no período de 22 de agosto a 09 de setembro de 2023 (até as 23h59).

II – Cada candidatura será composta de um NATS titular e um outro NATS como suplente, devendo explicitar os nomes dos respectivos representantes.

III – O link do requerimento para inscrição será disponibilizado no sítio eletrônico da Rebrats (<https://rebrats.saude.gov.br/>).

IV – A candidatura deverá explicitar o nome do respectivo representante, mini currículo e uma carta de intenções justificando sua representação no Comitê Gestor.

V – São elegíveis membros dos NATS participantes da Rede.

VI – Não serão aceitas inscrições após o dia e/ou horários acima estabelecidos.

5. Dos habilitados a votar e a Forma Da Eleição

I – Serão eleitores os representantes formais titulares dos NATS que estiverem devidamente cadastrados na Rebrats, ou seu representante em eventual indisponibilidade do titular (suplente).

II – A votação para eleição dos representantes ocorrerá durante o IV Congresso da Rebrats, nos dias 16 a 18 de outubro de 2023

III – Cada NATS cadastrado tem direito a um voto.

6. Da Data, Locais E Horário Das Eleições

I – O processo de votação ocorrerá das 12h do dia 16 de outubro de 2023 às 12h do dia 18 de outubro de 2023, permanecendo ativo por 48 horas.

II – Será realizado de forma on-line, em formulário a ser disponibilizado por e-mail no momento da abertura da votação.

7. Da Divulgação do Resultado

O resultado final do processo eletivo será divulgado no dia 19 de outubro de 2022, momento imediatamente anterior à cerimônia de encerramento do IV Congresso da Rebrats e será tornado público no endereço eletrônico da Rebrats (<https://rebrats.saude.gov.br/>).